CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Legislatura 2021-024

GABINETE DO VEREADOR MAX JUNIOR

MOÇÃO

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento

Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS A ESCOLINHA DE

FUTEBOL SDC

Louvamos essa brilhante e competente ESCOLINHA DE FUTEBOL SDC pelos seus

20 anos, essa escola de bem e que sempre está disposta a auxiliar no crescimento e

desenvolvimento da sociedade, no exercício de sua função, sendo uma verdadeira

manifestação de amor para Guarapari e ao Estado.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do

Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Sala das Sessões, 17 de Abril de 2024.

MAX JUNIOR

Vereador